



CERTIDÃO
esta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 e alterações decorrentes da Lei 30/06/1975 (Lei dos Registros)
6016 de Valide aqui este documento

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 10 de setembro de 2025

Bel. Dancy D. Mella da Silva
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYG58-MBWNL-JAXQM-59NFF>

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
N.º 13.262	N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Loanda, 26 de março (03) de 1984.-

IMÓVEL - Lote de terreno urbano sob nº 04 (quatro), da quadra D-5, do loteamento da cidade de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Mede 17,02 metros de frente, para a Avenida Goiás, por 19,37 metros de um lado, confrontando com a Rua Iguassú, com a qual faz esquina; por 27,73 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 05 e 26,15 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 03, perfazendo uma área total de 491,64 metros quadrados".
TITULO ANTERIOR:- transcrição nº 12.711 livro 3-T deste ofício imobiliário. -
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC do MF sob nº 75.462.820/0001-2. - DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -
R-1-13.262 || DATA: 26/03 | 1984 || PROTOCOLO: 24.543 || Nos termos da escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito e Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 111, do livro 25, em data de 13 de abril de 1982, a proprietaria vendeu o imóvel, digo, o imóvel desta matrícula, pelo VALOR de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a JOSÉ BATISTA NUNES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, tratorista, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, portador da Sed. de Ident. RG. nº M-2.563.557-MG e CPF nº 426.973.016-15. - DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). por este: R\$13.680,00. -
AV-2-13.262 || DATA: 04/04 | 1984 || PROTOCOLO: 24.604 || Tendo em vista o requerimento firmado em 16 de março de 1984, pelo proprietário José Batista Nunes Filho, instruído com certidão nº 67/84, expedida pela prefeitura municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, em 09 de março de 1984, os quais ficam arquivados em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificado dois prédio residencial de madeira, coberto com telhas francesas, um medindo 60,00 metros quadrados e o outro/ 42,00 metros quadrados. Deixa de apresentar Certidão Negativa de Débito, com relação às benfeitorias, com base no decreto lei 1976, de 20 de dezembro de 1982.- DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -
AV-3-13.262 || DATA: 04/04 | 1984 || PROTOCOLO: 24.605 || Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito e Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 004, do livro 31, em data de 12 de março de 1984, é feita a presente averbação para alterar o estado civil do proprietário José Batista Nunes Filho, de solteiro, para CASADO, em virtude de seu casamento sob o regime de comunhão parcial de bens, com Rita Maria da Silva Nunes.- DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -
R-4-13.262 || DATA: 04/04 | 1984 || PROTOCOLO: 24.605 || Nos termos da escritura Pu-

CNM: 087122.2.0013262-06
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6F8 XV9FF X9YFF Y6QWB





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYG58-MBWNL-JAXQM-59NFF>

Continuação da Matrícula Nº 13.262.-

escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Dis-
trito e Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do
Paraná, às fls. 004, do livro 31, em data de 12 de março de 1984, José Batista
Nunes Filho (CI-RG nº M-2.563.557-MG) e sua mulher Rita Maria da Silva Nunes,
brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele tratadorista,
ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo
inscritos no CPF nº 426.973.016-15, venderam o imóvel desta matrícula pelo VA-
LOR de R\$900.000,00(novecentos mil cruzeiros) a JUVENAL BENEDITO DE OLIVEIRA,/
brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/
de Monte Castelo, portador da Ced. de Ident. RG nº 3.332.605-0-PR e do CPF nº./
472.240.379-15.-DOU FÉ *[Assinatura]* OFICIAL.- ("jlm"). por este:-
R\$24.320,00. -

R-05 - 13.262 //DATA:- 02/09/2025 //PROCOLO:- 145.130// Tendo em vista o
Termo de Penhora, assinado digitalmente em 23 de abril de 2025, pela Empregada
Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva – portaria 27/2024, em cumprimento
à ordem da MMª Juíza de Direito Drª Daniele Liberatti Santos Takeuchi, proferido por
meio de Decisão, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de
Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraído dos Autos nº
0000673-45.2023.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL (IPTU) em que é exequente
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR (CNPJ/MF sob nº
75.462.820/0001-02) e executado **ESPÓLIO DE JUVENAL BENEDITO DE
OLIVEIRA**, representado por Elisia Maria Perandre de Oliveira (CPF/MF sob nº
843.067.939-15), recebido através de Ofício Eletrônico (Protocolo AC011470849)
em 02.09.2025, que fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, o
imóvel desta matrícula penhorado, tendo como valor da dívida: R\$985,19
(novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), atualizada até 31.03.2025.
Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. Art.
555 do CN. Loanda, 09/09/2025. DOU FÉ
[Assinatura] OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização:
SFRII.jJKtP.m5rqO-UwJOn.F686q.

[Assinatura]
Darce D. Mella da Silva
registradora

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.jJKtP.m5rq
O-NwXOn.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6F8 XV9FF X9YFH Y6QWB

